Ata Número 22/2018, da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, da Legislatura 2017/2020, do Ano Legislativo de 2018, Realizada no Dia 05 do Mês de Setembro do Ano de 2018, em Sua Sede a Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 124, 1° Andar, Centro, Iúna/ES. As 09:10 horas o vereador Rogério Cézar, Presidente, determinou a mim vereador Emmanuel Garcia de Amorim, Secretário, a proceder a chamada dos vereadores, sendo que foi anotada a falta do vereador Júlio Maria de Oliveira e os demais responderam presença. Com quórum legal o Presidente abriu a sessão em nome de Deus e convidou o vereador Everaldo Pereira Sales a fazer a leitura bíblica, que foi feita em Salmo 23. Em seguida foi lido o ofício do Prefeito Municipal solicitando a realização de sessão extraordinária para aprovação de matéria que suplementa rubrica da Secretaria de Educação Municipal. A sessão foi suspensa por cinco minutos. Reiniciada o Presidente colocou em discussão o projeto de lei ordinária nº 72/2018 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente e dá outras providências” para suplementação de rubrica da Secretaria Municipal de Educação. O vereador Darlan Silva Barglini solicitou a palavra e comunicou a retirada do plenário da bancada da oposição, alegando que foi adicionada nova documentação ao projeto de lei ordinária nº 72/2018 e sendo assim é necessário mais tempo para avaliar as mudanças. O vereador Everaldo Pereira Sales disse que o projeto está na Casa desde o dia dezesseis de agosto do ano corrente e que a matéria e do conhecimento dos vereadores e aguarda aprovação para não comprometer a continuidade dos serviços da Secretaria de Educação Municipal, inclusive do desfile do dia sete de setembro deste ano. Com a retirada do plenário da bancada de oposição o Presidente encerrou a primeira sessão extraordinária por falta de quórum as 09:25 horas, do que para constar eu, vereador Emmanuel Garcia de Amorim, Secretário, que a tudo presenciei, lavrei a presente ata a qual depois de lida, discutida e aprovada pelo plenário, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.